



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 127 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de dezembro de 2019 para o funcionamento dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - As secretarias de Saúde e Desenvolvimento Urbano deverão regulamentar o funcionamento dos serviços essenciais e de emergência, que não podem ser interrompidos, assegurando o atendimento a população, conforme planejamento dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO

Prefeito Municipal